

ESCOLA MÃE HILDA JITOLU E A LEI 10.639/2003**SCHOOL MOTHER HILDA JITOLU AND THE LAW 10.639/2003****ESCUELA MADRE HILDA JITOLU Y LA LEY 10.639/2003.**

Geander Barbosa das Mercês

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (UNESP-FCLAr)

E-mail: geanderbarbosa@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo tem como principal objetivo apresentar a importância da instituição escolar “Mãe Hilda Jitolu” situada no bairro da Liberdade, na periferia da cidade de Salvador- Bahia, diante do debate das ações afirmativas. Entendemos que a escola foi uma das precursoras da aplicação da Lei federal 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afrobrasileira em todas as esferas do ensino, sejam eles públicos ou privados. É mister salientar que a lei ainda não é aplicada em todas as escolas do Brasil, assim sendo, a instituição supracitada destaca-se justamente pelos seus feitos e ações afirmativas voltadas, sobretudo, para a população negra soteropolitana. Metodologicamente, faremos uma análise da realidade escolar baseada na trajetória do Bloco Afro Ilê Aiyê, entidade mantenedora e fundadora da escola. Dessarte, a abordagem teórico metodológica será multidisciplinar integrando várias formas de saber (popular, acadêmico e etc.).

Palavras-chave: Escola Mãe Hilda. Lei 10.639/03. Ilê Aiyê.

ABSTRACT

This article has as main objective to present the importance of the school "Mother Hilda Jitolu" located in the neighborhood of Liberdade, on the outskirts of the city of Salvador-Bahia, concerning the debate of affirmative actions. We understand that the school was one of the precursors of the application of Federal Law 10.639 / 03, which establishes the obligation to teach African and Afro-Brazilian History and Culture in all spheres of education, whether public or private. It is necessary to point out that the law is not yet applied in all schools in Brazil, so the aforementioned institution stands out precisely for its affirmative actions aimed, above all, for the black population of Salvador. Methodologically, it will be made an analysis of the school reality based on the trajectory of the Afro Ilê Aiyê Block, entity that have founded and maintains the school. For this reason, the theoretical methodological approach will be multidisciplinary, integrating an amout forms of knowledge (popular, academic and etc.).

Keywords: Mother Hilda School; Law 10.639/03; Ilê Aiyê.

RESUMEN

Este artículo tiene como principal objetivo presentar la importancia de la institución escolar "Madre Hilda Jitolu" situada en el barrio de la Libertad, en la periferia de la ciudad de

Salvador-Bahía, ante el debate de las acciones afirmativas. Entendemos que la escuela fue una de las precursoras de la aplicación de la Ley federal 10.639 / 03 que establece la obligatoriedad de la enseñanza de la Historia y Cultura Africana y Afrobrasileña en todas las esferas de la enseñanza, ya sean públicas o privadas. Es importante señalar que la ley aún no se aplica en todas las escuelas de Brasil, por lo que la institución mencionada se destaca justamente por sus hechos y acciones afirmativas dirigidas sobre todo a la población negra soteropolitana. Metodológicamente, haremos un análisis de la realidad escolar basada en la trayectoria del Bloque Afro Ilê Aiyê, entidad mantenedora y fundadora de la escuela. De este modo, el enfoque teórico metodológico será multidisciplinario integrando varias formas de saber (popular, académico, etc.).

Palabras clave: Escuela Madre Hilda; Ley 10.639 / 03; Ilê Aiyê.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo investiga a criação da Escola Mãe Hilda Jitolu e a sua relação com a implementação das diretrizes jurídico-legislativas no tocante às políticas antirracistas sancionadas no ano de 2003. Para tanto identificaremos o debate à cerca da lei e a realidade da instituição supracitada.

Enfatizamos esta instituição de ensino pois em seu contexto de fundação já aplicava, mesmo sem ser sancionada, a lei 10.639/03 que, em linhas gerais, determina o ensino da História e Cultura Africana e dos Afrodescendentes nas dependências escolares públicas e privadas da nação brasileira.

A lei surge como uma medida de viabilizar as contribuições em diferentes áreas do conhecimento dos povos africanos e seus descendentes na formação social, econômica, política e cultural do Brasil. Por isso, tomamos a cidade de Salvador como foco de nossa análise. É de conhecimento geral que os portos soteropolitanos serviram, por vários séculos, de entrada da comunidade africana que era criminosamente traficada e seria escravizada no contexto do Brasil Colônia.

2 METODOLOGIA

A metodologia que usaremos está baseada, sobretudo, nos estudos de História Oral, vide que a escola Mãe Hilda nasce em um terreiro de Candomblé, por isso, nossa metodologia irá tratar, principalmente, de memória, oralidade, tendo a religião como fio condutor do debate.

A cultura oral e a memória são de extrema importância para a construção de uma identidade coletiva, de modo que não precisam estar atreladas à realidade para ser analisadas ou mesmo consideradas como fatores relevantes de estudos.

Outrossim, a documentação está para além de registros escritos e oficiais. Não queremos propor uma sistematização de mentiras, quiçá institucionalizar falácias. A cultura oral ajuda a fundamentar a tradição de um povo. Aqui entendemos que essa tradição é um conjunto de fatores como: lendas, comportamentos, danças, festas dentre outros fatores.

Ou seja, a tradição está atrelada a transmissão de um saber memorial não necessariamente escrito. A oratória resgata e (re)significa a memória (individual e/ ou coletiva), as práticas e vivências de um povo funcionando como um elo geracional propagador cultural de uma determinada sociedade. A palavra é o instrumento pelo qual a sociedade simbolicamente celebra e solidifica seus próprios valores, construindo uma questão fundamental, que é a identidade.

No caso dos Candomblés, a identidade é vinculada à religião. A palavra assume várias formas e cria o mundo material e imaterial, sendo transmitida de geração a geração, tornando-se tradicional, à medida que cria uma memória coletiva. Para a comunidade negra, o processo identitário é um dos mecanismos fundamentais para o entendimento da comunidade.

É importante fazermos uma ressalva: as ressignificações e adaptações da tradição ocorrem ao longo de processos históricos para definir os interesses políticos e sociais de um dado grupo em detrimento da dinâmica social e, por vezes, global.

Sendo assim, notamos que a tradição afro-brasileira é uma peça chave para entendermos o debate proposto pela escola Mãe Hilda.

2.1 Os estudos de memória

Maurice Halbwachs, estudioso durkheimiano, em seu livro *A memória coletiva*, publicado pela primeira vez em 1950, demonstrou que a memória deve ser entendida de duas maneiras principais: a memória individual e a coletiva. A questão principal na obra de Halbwachs é a afirmação de que a memória individual não pode ser apartada do grupo, porque ela é construção social e todas as lembranças individuais só existem porque foram construídas dentro de um grupo.

Para evocar seu próprio passado, em geral a pessoa precisa recorrer às lembranças de outras, e se transportar a pontos de referência que existem fora de si, determinados pela sociedade. Mais do que isso, o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias, que o indivíduo não inventou, mas, toma emprestado de seu ambiente (HALBWACHS, 2004, p.72).

Se a memória coletiva é um fenômeno construído, logo, ela está submetida a transformações constantes. Para Michael Pollack, “essa característica flutuante, mutável da memória” é possível devido à “socialização histórica”, que é “um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar em uma memória quase que herdada” (POLLACK, 1992, p.201). Halbwachs analisa essa socialização como uma memória histórica, que é uma sucessão de acontecimentos sobre o passado que o grupo viveu (HALBWACHS, 2004: p.75). Dessa maneira, o passado pode ser alterado em função do presente.

Por isso, na religião há uma “escolha”, uma seleção daquilo que convém ao culto e, conseqüentemente, ao grupo. Sendo assim, os diferentes terreiros constroem diferentes narrativas memoriais para disputar o poder entre si, ou seja, para disputar uma projeção e poder no futuro.

Segundo os estudos de Paul Ricoeur (2007), “não temos outro recurso a respeito da referência ao passado, senão a própria memória” (2007, p. 40). Isso se aplica perfeitamente à comunidade negra dada a escassa quantidade de registros históricos. Ou seja, para entendermos a cultura negra, temos que nos debruçar, sobretudo, nas memórias desta comunidade, pois é somente assim que poderemos entender o que torna algo tradicional ou não.

Ainda segundo o autor, não temos “nada melhor que a memória para significar que algo aconteceu, ocorreu, se passou antes que declarássemos nos lembrar dela” (RICOEUR, 2007, p. 40). Dessa forma, a memória é uma experiência pretérita e sempre vivida ou por um indivíduo ou pelo coletivo, que permite explicar as ações do presente.

Quando o presente naturaliza o passado ele está qualificando a tradição e, conseqüentemente, uma identidade, que no caso da comunidade negra soteropolitana foi forjada a partir dos princípios que regem o Candomblé. Nesse sentido, a identidade e a memória podem ser relacionadas e vinculadas a uma determinada tradição pensada, sobretudo, segundo a oralidade que reconta a cosmogonia yorubana. Cabe mencionar que

memória, tradição e oralidade compõem parte do processo de formação identitária de todos os grupos humanos.

Dessa conjuntura, decorre o fato de a tradição *ser viva*. Os ensinamentos são armazenados pela memória coletiva, já o fato memoriado individualmente tem relação com as ações do indivíduo em fórum íntimo. Os fatos da memória coletiva são chaves para o entendimento da História Social, ou seja, são mais importantes do que a história individual, pois retratam a memória compartilhada por todos.

Para um entendimento do conceito de tradição, recorremos ao historiador belga Jan Vansina (2010), para quem a tradição tem elocuições chaves que são postuladas por meio da oralidade. Vansina assim define a tradição:

A tradição pode ser definida, de fato, como um testemunho transmitido verbalmente de uma geração para outra. Quase em toda parte, a palavra tem um poder misterioso, pois as palavras criam coisas. Isso, pelo menos é o que prevalece na maioria das sociedades africanas (VANSINA, 2010, p. 157).

Vansina aponta que a tradição tem duas características peculiares: o verbalismo e a forma de transmissão. A função da tradição é guardar as informações de um determinado tempo (mitológico ou cronológico), que pontuem os principais interesses do grupo. Sendo assim, na tradição oral se remonta a um passado onde as coisas fazem sentido no presente. Por isso, a escola da tradição oral *é a própria vida*. Por isso, não podemos desatrelar a história da Escola com a própria trajetória de Hilda Dias dos Santos, popularmente conhecida como Mãe Hilda.

3. Mãe Hilda

Com intuito de preservar, difundir e enaltecer a cultura africana, Hilda Dias dos Santos, conhecida como Hilda Jitolu, matriarca do terreiro de Candomblé gegê-nagô Ilê Axê Jitolu, fundou em 1988 na sede de seu terreiro a escola que levaria seu nome.

Impossível remontar a trajetória da escola sem falarmos de mãe Hilda, por isso, para relatar um pouco sobre a trajetória de vida de Mãe Hilda, usaremos como fonte principal bases bibliográficas dos Cadernos de Educação do Projeto de Extensão Pedagógica, mais precisamente, o **Caderno de Educação volume XII**, segunda edição, pois é o material didático em homenagem a mãe Hilda.

Hilda nasceu em 06 de janeiro de 1923, na Quinta das Beatas, no bairro do Brotas, atual Cosme Faria, na cidade de Salvador. Hilda dos Santos chegou ao Curuzu aos 13 anos, onde cresceu e viveu durante sua vida toda. Desde a tenra infância, Hilda esteve ligada ao Candomblé. Sua trajetória de vida mesclou-se com a própria religião e com o bairro da Liberdade.

Em 1950, casou-se com o alfaiate e fiscal da Prefeitura, Valdemar Benvindo dos Santos. O casal teve cinco filhos: Antônio Carlos, Hildelte, Vivaldo, Hildemária (falecida em 2003) e Hildelice. Todos criados sob os ensinamentos sagrados do Candomblé. Sobre sua origem religiosa, o Caderno apresenta as seguintes informações:

Mãe Hilda é filha de Obaluaiyê, que vem do reino Abomey, lá do Dahomé, rei do povo Ewé, que vem de Savalu e fala língua fon. Mãe Hilda tem proteção de Oxum, que juntamente com o velho Obaluaiyê têm a presidência de sua cabeça - seu ori. Oxum vem do Reino Yorubá, que nasceu no Golfo do Benin, hoje República da Nigéria. (CADERNOS DE EDUCAÇÃO, 2009, p.19-20).

Os orixás de mãe Hilda têm características muito fortes e poder inigualáveis. Obaluaiyê é o senhor da cura espiritual e carnal. Seus mitos fazem referência a seu poder de cura, e narram que suas feridas transformaram-se em pipoca, a flor do Candomblé. A pipoca é um dos elementos usados no ritual religioso que o Ilê faz durante o Carnaval. Já Oxum é a senhora das águas doces, senhora de ternura, sabedoria e de beleza inigualável. Tem em seus mitos¹ referências a grandes quantidades de ouro. É vaidosa e se veste de amarelo ouro.

Cabe ressaltar que os orixás que regem um terreiro são fundamentais para o entendimento de como o culto é conduzido. Cada terreiro cultua os orixás principais, conforme as orientações do regente, a yalorixá ou o babalorixá. Os orixás dão a cada espaço sagrado marcas próprias, pois cada divindade tem qualidades próprias e específicas. Como cada orixá tem desdobramentos e informações mais complexas, fazemos aqui somente breve menção. Por isso, falamos de Oxum e Obaluaiyê de forma genérica, ressaltando apenas suas características principais.

Assim, espiritualmente, Mãe Hilda com a regência de seus orixás tinha poderes inimagináveis. Mãe Hilda foi uma pessoa muito amada pelos seus filhos de fé. Detentora de uma sabedoria que emanava da lida cotidiana, Mãe Hilda teve sua vida atrelada à fé. Sua iniciação no Candomblé aconteceu ainda jovem, quando tinha 20 anos de idade. O pai de

¹ Para aprofundamento ver: PRANDI, José Reginaldo. *Mitologia dos Orixás*, Cia das Letras, São Paulo, 2001.

santo de Hilda, Cassiano Manoel Lima, era de nação gegê. As iniciações de mãe Hilda começaram em dezembro de 1942, quando ela recebeu o nome de Jitolu. Depois de reunir sua família de Santo, ela fundou seu terreiro no dia 06 de janeiro de 1952. Nascia o espaço sagrado do Ilê Axé Jitolu.

A partir de 1995, engaja-se em vários projetos de capacitação de jovens daquela região. A escola funciona atualmente na Senzala do Barro Preto, a poucos metros do terreiro que ela fundou. O ensino é voltado para as crianças do Ensino Fundamental I, com turmas do primeiro ao quinto ano, envolvendo alunos a partir dos seis anos de idade. As crianças que frequentam são todas moradoras das mediações da Liberdade. Além do conteúdo programático, elas recebem aulas extracurriculares, como por exemplo, aulas de percussão.



Figura 1- Terreiro do Ilê Axé Jitolú, primeira sede da escola “Mãe Hilda”.
(Arquivo pessoal, Julho de 2015).

A escola mantém o projeto escolar com a verba dos associados, ou seja, as pessoas que pagam para sair no bloco de carnaval do Ilê Aiyê. A atual diretora Hildelice afirma que a escola não tem fundamento religioso, mesmo sendo fundada dentro de um Candomblé. Atualmente, a escola está situada na sede do bloco afro Ilê Aiyê, a Senzala do Barro Preto. Assim, todas as crianças da comunidade podem ter acesso à escola.



Figura 1-Senzala do Barro Preto²

Os pais do alunato não têm custo algum, todos os alunos recebem o material escolar (bolsa, cadernos, canetas, lápis e etc.) e o uniforme da instituição. O projeto ainda conta com aulas que contam sobre a importância histórica do Ilê Aiyê e sobre a atuação dos negros na historiografia nacional.



Figura 2-Corredor de acesso às salas do colégio Mãe Hilda. (Arquivo pessoal, Julho de 2015).

Todo esse projeto teve suas bases fundamentais pensadas por Mãe Hilda. Para agradecer por todos os feitos de Mãe Hilda, no Carnaval de 2004, o Ilê a homenageou com o

² Foto retirada da página: <<http://www.textoecia.com.br/senzala-do-barro-preto>>. Acesso em Junho o de 2018.

tema: “Mãe Hilda: guardiã da fé e da tradição africana”. Na ocasião, o bloco comemorava 30 anos de fundação.

Uma das canções é Mãe Preta, vejamos:

*“Mãe preta
Trinta anos de fé
Dos quais destinados
Ao culto do
candomblé
Euá colonaê didewá
nagô
Agô agolonã
Eki maior didewá
nijeô”.*
(*Mãe Preta, Bloco Ilê
Ayê, 2004*)

Nesse contexto, são criadas várias músicas poesias em sua homenagem. Mãe Hilda mereceu todas as honrarias que recebeu. Contudo, no dia 19 de setembro de 2009, Mãe Hilda fez sua passagem ao órun (mundo espiritual). Ela faleceu devido a problemas cardíacos. Todas as segundas, em homenagem ao orixá Obaluaiyê e a Hilda, os filhos de fé do Ilê vestem branco. Em seu terreiro, seu posto foi substituído por sua filha Hildelice, consagrada a Nanã e a Oxalá.

Para além da escola, o Ilê propõe vários outros projetos socioculturais, como a Escola Profissionalizante do Ilê Aiyê, a Escola de Percussão da Banda Erê e a promoção da noite da Beleza Negra, que culmina com a eleição da Deusa do Ébano. Em visita à sede do Barro Preto, recebemos um exemplo de seu acervo bibliográfico que nos permitiu entender um pouco mais sobre o bloco e suas ações. Esse material não é catalogado e, por isso, usaremos como referência o site oficial e as informações coletadas em campo para apresentar os projetos sociais do bloco.

Segundo o site oficial do Ilê, a Escola profissionalizante foi criada em 1997 com apoio do Governo do Estado da Bahia, da Petrobrás e da Secretaria de Desenvolvimento e Combate à Pobreza do Estado da Bahia. Diversos cursos são oferecidos e, dentre eles, podemos destacar:

- i) confecção em couro e tecidos;
- ii) eletricista instalador predial;
- iii) ajudante de cozinha nível I e II;
- iv) informática;

- v) telemarketing;
- vi) treinamento industrial para costureiras, dentre outros.

No portal eletrônico³, o Ilê apresenta a necessidade dos projetos:

Ao observar a crescente dificuldade dos jovens em capacitar-se para o mercado de trabalho, o Ilê Aiyê resolveu ampliar suas atividades na área pedagógica criando uma Escola que permitisse a estes jovens acesso a uma formação profissionalizante, de forma gratuita, e dessa forma aumentando suas possibilidades de realização pessoal e profissional (Portal Eletrônico do Ilê Aiyê, 2015).

A escola profissionalizante exige como pré-requisito básico o jovem ter entre 17 a 21 anos. Além disso, deve estar cursando a 7ª série ou já ter concluído o ciclo básico do ensino fundamental II. Os candidatos são submetidos a uma prova e a uma entrevista que selecionam os jovens.

As aulas são ministradas de segunda a sexta, na sede do Bloco, com direito a vale transporte, material escolar e lanche. Cada turma é formada por 25 alunos e o diploma só é concedido com uma frequência acima de 80%.

Além da profissionalização e capacitação profissional, o Ilê criou em 1992 a Escola de Percussão Banda Erê, um projeto de capacitação e formação musical para crianças e adolescentes que recebem cursos de: História Afro-Brasileira; Interpretação e Linguagens; Rítmicos Musicais; Canto; Dança e Saúde do Corpo. Esse projeto tem como objetivo renovar o quadro artístico da Band' Aiyê.

Esse projeto não se limita a atuações apenas locais, mas também, segundo o site oficial⁴: “A Banda Erê tem em seu currículo apresentações em cidades brasileiras como Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, além de já ter realizado uma turnê internacional na Alemanha e na França” (Portal do Ilê Aiyê, 2015).

A Banda Erê tem um bloco carnavalesco cujo objetivo é construir uma identidade racial das crianças da Liberdade/Curuzu, no sentido de fazê-las conhecer e preservar os valores afro-brasileiros e, ao mesmo tempo, integrá-las à festividade do carnaval. Assim, no bloco, as crianças desenvolvem sua autoestima na medida em que dançam, cantam e se vestem de acordo com a tradição afro. Ainda com o intuito de fortalecer suas vivências, no dia

³ Disponível em: <<http://www.ileaiyeficial.com/acoes-sociais/escola-profissionalizante-do-ile-aiye/>>. Acesso em Junho de 2018.

⁴ Disponível em: <<http://www.ileaiyeficial.com/acoes-sociais/band-ere/>>. Acesso em Junho de 2018.

das crianças, comemorado no dia 12 de outubro, o Ilê realiza o “Festival Erê”. É uma festa que ocorre todo ano para as crianças da Liberdade e dos bairros adjacentes.

De modo geral, os principais princípios e valores que norteiam os projetos de extensão pedagógica do Ilê são: respeito, solidariedade, valorização e patrimônio. O respeito aos mais velhos é entendido como um suporte do bom comportamento, fator que garantirá a preservação das tradições religiosas afro-brasileiras. Somente assim, a defesa do povo negro será garantida com a prestação de solidariedade às diversas lutas sociais.

A valorização da comunidade negra proporcionará a difusão de modo positivo da sua cultura e história. E por fim, a manutenção do patrimônio musical é a força da entidade como agremiação carnavalesca. Com tais prerrogativas, o Ilê difunde a cultura negra na sociedade, visando agregar os afro-brasileiros à luta contra as mais diversas formas de discriminações raciais e resgatando a autoestima e elevando a consciência crítica dos jovens e crianças.

3.1 A lei 10639/ 2003 um avanço nas políticas públicas.

No dia 10 de Janeiro de 2003 o Diário Oficial da União publicava a lei 10.639, que representaria uma das principais conquistas dos movimentos sociais, sobretudo, do Movimento Negro, no tocante a políticas afirmativas.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (BRASIL, 2008, p.11).

Entendemos a lei como uma política afirmativa, pois:

Os objetivos das ações afirmativas são: induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando a tirar do imaginário coletivo a idéia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos,

culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural; implantar a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores . (GOMES, 2001, p.6-7).

A lei questiona o currículo oficial das instituições de ensino nacional, na medida em que, posiciona o debate racial através de um viés crítico da narrativa oficial sobre as contribuições dos africanos e de seus descendentes no Brasil. Esta nova perspectiva possibilita a desconstrução das mentalidades e práticas preconceituosas, permitindo que o alunato negro se reconheça e valorize sua identidade, bem como a importância da comunidade negra para a formação da sociedade brasileira.

Salientamos que a sociedade brasileira foi forjada a partir de um conjunto de intolerâncias e discriminações que estão enraizadas e são reproduzidas pelas instituições de ensino, desta feita, a lei corrobora para o desmanche e a desestruturação do racismo à brasileira. As escolas brasileiras, sobretudo nas aulas de Ciências Humanas, retratam os/as negros/as como sendo escravos e, por isso, seriam inferiores aos brancos. Com esse discurso a própria instituição escolar durante séculos reproduziu o racismo e a discriminação racial. Para Ahyas Siss “as desigualdades raciais ou de gênero, como quaisquer outras, não se inscrevem na lógica da natureza, mas na lógica das relações. [...] São socialmente criados; podem e devem ser politicamente dirimidos” (SISS, 2003, p.34). Por isso, a lei representa uma avanço estrutural e antirracista na nossa sociedade.

É importante “escurecer” que os/as negros/as africanos/as foram traficados/as até o Brasil, representando um dos maiores crimes cometidos contra a comunidade africana durante o século XVI. Logo, a comunidade africana que aqui chegou não tinha na escravidão sua condição natural, submissa e depreciativa. Dessarte, não eram escravos como aponta a historiografia oficial, mas, sim, uma comunidade “escravizada” que contribuiu para a formação social, econômica e cultural brasileira. Como a condição de escravizados não permitia ter acesso a escola, a comunidade negra foi destituída de todos os seus direitos, inclusive do direito a vida.

Para melhor implementar a lei, o governo federal traçou o Plano Nacional para Educação Etnicorracial, cujo objetivo é institucionalizar e sistematizar a lei 10.639/03; as propostas elaboradas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) são bastante diversas focando o fortalecimento de grupos, a formação de professores, a organização e distribuição de materiais didáticos, realização de pesquisas, dentre outras que podem ser vistas no Plano.

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana tem como base estruturante os seis Eixos Estratégicos propostos no documento “Contribuições para a Implementação da Lei 10639/03”, a saber: 1) Fortalecimento do marco legal; 2) Política de formação para gestores e profissionais de educação; 3) Política de material didático e paradidático; 4) Gestão democrática e mecanismos de participação social; 5) Avaliação e Monitoramento e 6) Condições institucionais.(BRASIL, 2003, p.23).

Dessa forma, as escolas brasileiras iriam implementar uma educação com um viés étnico e racial diversificado, humano e igualitário. Infelizmente, a capacitação e a formação de professores para a aplicação da lei esbarram em muitos mecanismos que comprovam o racismo nas escolas, como, por exemplo, a religião cristã que demonizou a cosmogonia bantu e yorubana.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações sociais decorrentes da implementação da legislação permitem reconhecer e valorizar a história, a cultura e a identidade dos/as negros/as. Essa implantação atingiria de forma positiva todo o contingente escolar, ao exigir instituições educacionais em boas condições materiais e professores com formação de qualidade. Neste sentido, destacamos a atuação da escola Mãe Hilda, que mesmo antes da implementação legislativa já atuava desmontando as estruturas racistas presentes não somente na cidade de Salvador, na Baía de Todos os Santos e Orixás. Os valores que a escola transmite resgatam e (re)significam a importância dos negros para a sociedade brasileira. Desta forma, a educação é direcionada e produz reflexos positivos nas crianças e nos jovens garantindo assim a igualdade de direitos e respeito às diferenças, temas caros a 10.639/03. Por fim, a nova legislação e a atuação da escola Mãe Hilda, produzem novos olhares e posturas diante do conhecimento e do mundo, fator que capacita o alunato a intervir e modificar a realidade que está inserido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Distrito Federal. Senado Federal, Centro Gráfico, 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico- raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2003. 151p.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro, RJ: Renovar.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004.

ILÊ AIYÊ, Cadernos de Educação -, **Mãe Hilda Jitolú, Guardiã da fé e da tradição Africana**, volume 12, Salvador 2009.

POLLAK, Michael. Memórias, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: Ed UFRJ, v. 5, n. 10, p. 200-12, 1992.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

SISS, Ahyas. **Afro-brasileiros, Cotas e Ação Afirmativa**: razões históricas. Rio de Janeiro, Quartet, 2003.

VANSINA, Jan. **A tradição oral e sua metodologia**. In: História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África / editado por Joseph Ki -Zerbo. – 2.ed. rev. – Brasília : UNESCO, 2010.